



ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL E AMPLIAÇÃO DO MOLHE DA PRAIA DO GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

Onde se lê:

Edital:

1.4. Valor referencial: R\$ 37.891.114,44 (Trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Leia -se:

1.4. Valor referencial: R\$ 30.338.283,27 (Trinta milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

Qualificação Técnica:

Onde se lê:

13.10.2.4 Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

Item	Descrição dos serviços	Uni	Qtde.
1.1.2	Mobilização e Instalação de draga hopper de 3.000 m ³	unid.	1,00
2.2	Fornecimento pedras (0,10/1.000 kg) - núcleo	m ³	5.532,96
2.3	Carga e descarga de pedras (0,10/1.000 kg) - Pedreira - Obra	m ³	5.532,96
2.7	Fornecimento pedras (900 - 1350 kg) - Carapaça	m ³	2.523,24
2.8	Carga e descarga de pedras (900 - 1350 kg) - Pedreira - Obra	m ³	2.523,24
2.13	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m ³	m ³	640,00
2.15	Concreto ciclópico fck = 20 mPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m ³	410,00



3.1	Dragagem com draga hopper marítima (jazida marítima), inclusive acoplamento de tubulação e descarga por bombeamento (recalque) p/ praia	m ³	250.000,00
3.2	Carga, transporte, espalhamento e conformação de aterro hidráulico	m ³	210.129,42

Leia-se:

13.10.2.4 Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

Item	Descrição dos serviços	Uni	Qtde.
1.1.2	Mobilização e Instalação de draga hopper de 3.000 m³	unid.	1,00
2.2	Fornecimento pedras (0,10/1.000 kg) - núcleo	m³	5.532,96
2.3	Carga e descarga de pedras (0,10/1.000 kg) - Pedreira - Obra	m³	5.532,96
2.7	Fornecimento pedras (900 - 1350 kg) - Carapaça	m³	2.523,24
2.8	Carga e descarga de pedras (900 - 1350 kg) - Pedreira - Obra	m³	2.523,24
2.13	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	m³	640,00
2.15	Concreto ciclópico fck = 20 mPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	410,00
3.1	Dragagem com draga hopper marítima (jazida marítima), inclusive acoplamento de tubulação e descarga por bombeamento (recalque) p/ praia	m ³	250.000,00
3.2	Carga, transporte, espalhamento e conformação de aterro hidráulico	m ³	210.129,42

Onde se lê:

13.10.2.6 No ato da habilitação as empresas deverão comprovar, sob as devidas penas cabíveis, a disponibilidade dos seguintes equipamentos, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, excluindo-se a necessidade de comprovação de propriedade e de localização prévia:

a) Dragagem auto transportadora Hopper com capacidade do mínimo 3.000 m³ e também

a disponibilidade de tubulação de recalque de no mínimo 250 m; **Leia-se:**

13.10.2.6 No ato da habilitação as empresas deverão comprovar, sob as devidas penas cabíveis, a disponibilidade dos seguintes equipamentos, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, excluindo-se a necessidade de comprovação de propriedade e de localização prévia:



a) Draga auto transportadora Hopper com ~~capacidade do mínimo 3.000 m³ e também~~ a disponibilidade de tubulação de recalque de no mínimo 250 m;

Onde se lê:

13.10.3 No tocante aos itens “b” e “e” 13.10.2.2 e 13.10.2.5 é imprescindível a comprovação da qualificação técnica do responsável técnico pela obra, tendo em vista a magnitude e complexidade técnica da obra a ser executada, além do seu alto valor.

Leia -se:

13.10.3 No tocante aos itens ~~“b” e “e”~~ 13.10.2.2 e 13.10.2.5 é imprescindível a comprovação da qualificação técnica do responsável técnico pela obra, tendo em vista a magnitude e complexidade técnica da obra a ser executada, além do seu alto valor.

Onde se lê:

19. DA DOTAÇÃO

19.1. As despesas decorrentes do objeto desta CONCORRÊNCIA correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

Valor: R\$ 37.891.114,44

Órgão/Unidade	02/016
Dotação	138
Fonte de recurso	5083
Projeto Atividade	1009
Elemento de despesa	3390.5199

Leia-se:

19. DA DOTAÇÃO

19.1. As despesas decorrentes do objeto desta CONCORRÊNCIA correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

Valor: R\$ 30.338.283,27

Órgão/Unidade	02/016
Dotação	138
Fonte de recurso	5083
Projeto Atividade	1009
Elemento de despesa	3390.5199



Do TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 – ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço unit. Máx.	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DO GRAVATÁ E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO MOLHE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA	Serviço	1	R\$ 37.891.114,44	R\$ 37.891.114,44

Leia-se:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 – ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço unit. Máx.	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DO GRAVATÁ E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO MOLHE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA	Serviço	1	R\$ 30.338.283,27	R\$ 30.338.283,27

Onde se lê:

15.2.6 No ato da habilitação as empresas deverão comprovar, sob as devidas penas cabíveis, a disponibilidade dos seguintes equipamentos, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, excluindo-se a necessidade de comprovação de propriedade e de localização prévia:

a) Dragagem auto transportadora Hopper com capacidade do mínimo 3.000 m³ e

também a disponibilidade de tubulação de recalque de no mínimo 250 m;

Leia-se:

15.2.6 No ato da habilitação as empresas deverão comprovar, sob as devidas penas cabíveis, a disponibilidade dos seguintes equipamentos, mediante apresentação de



relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, excluindo-se a necessidade de comprovação de propriedade e de localização prévia:

a) Draga auto transportadora Hopper com ~~capacidade de mínimo 3.000 m³~~e

~~também~~ a disponibilidade de tubulação de recalque de no mínimo 250 m;

Onde se lê:

ANEXO VI

Planilha Orçamentária, cálculo de BDI, Composição de custos unitários e Cronograma físico-financeiro - Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Navegantes, arquivo anexo ao Edital.

Leia-se:

ANEXO VI

Planilha Orçamentária, cálculo de BDI, Composição de custos unitários e Cronograma físico-financeiro - Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Navegantes, arquivo anexo ao Edital.

Retificado link: <https://www.navegantes.sc.gov.br/licitacoes>

